

Despacho n.º 9887/2016

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Saúde, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 320/2015 de 13/01/2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

15 de julho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina
- 3 — Curso: Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Medicina;
Ciências Biomédicas

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Medicina

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Saúde	CS	20	30
Medicina	MED	190	0
<i>Total</i>		210	30

Ciências Biomédicas

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Saúde	CS	20	30
Ciências Biomédicas	CB	190	0
<i>Total</i>		210	30

10 — Observações:

A lista de unidades curriculares opcionais é aprovada anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

A aprovação em todas as disciplinas da componente letiva do Doutoramento, num total de 60 ECTS confere direito a um diploma de Especialização Avançada em Ciências da Saúde.

Os estudantes apenas se podem inscrever na unidade curricular “Tese” depois de obtida aprovação na unidade curricular “Projeto Tese”.

11 — Plano de estudos:

Medicina**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologias e Técnicas de Investigação	CS	Semestral	270	TP — 100	10	O estudante deverá realizar 10 ECTS neste leque de opcionais.
Biestatística	CS	Semestral	135	T — 18; P — 17	5	
Mecanismos Moleculares da Doença ...	CS	Semestral	135	TP — 35	5	
Regulação Celular e Sinalização	CS	Semestral	135	TP — 35	5	
Fundamentos de Investigação Clínica ...	CS	Semestral	270	TP — 60	10	O estudante deverá realizar 10 ECTS neste leque de opcionais.
Experimentação Animal	CS	Semestral	135	T — 20; TP — 20	5	O estudante deverá realizar 10 ECTS neste leque de opcionais.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Oncobiologia e Cancro	CS	Semestral	135	T — 16; TP — 12; PL — 6; S — 1	5	Opcional.
Ciências da Visão	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Ciências Cardiovasculares	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Neurociências e Saúde Mental	CS	Semestral	135	T — 28; S — 2; O — 5	5	Opcional.
Envelhecimento	CS	Semestral	270	TP — 70	10	Opcional.
Estratégias Inovadoras de Educação em Saúde.	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Projeto Tese	MED	Semestral	270	T — 10; OT — 80	10	

3.º semestre/8.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	MED	Semestral	4860	OT — 160; PL — 1460	180	

Ciências Biomédicas

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologias e Técnicas de Investigação	CS	Semestral	270	TP — 100	10	O estudante deverá realizar 10 ECTS neste leque de opcionais.
Bioestatística	CS	Semestral	135	T — 18; P — 17	5	
Mecanismos Moleculares da Doença ...	CS	Semestral	135	TP — 35	5	
Regulação Celular e Sinalização	CS	Semestral	135	TP — 35	5	
Fundamentos de Investigação Clínica ...	CS	Semestral	270	TP — 60	10	
Experimentação Animal	CS	Semestral	135	T — 20; TP — 20	5	O estudante deverá realizar 10 ECTS neste leque de opcionais.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Oncobiologia e Cancro	CS	Semestral	135	T — 16; TP — 12; PL — 6; S — 1	5	Opcional.
Ciências da Visão	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Ciências Cardiovasculares	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Neurociências e Saúde Mental	CS	Semestral	135	T — 28; S — 2; O — 5	5	Opcional.
Envelhecimento	CS	Semestral	270	TP — 70	10	Opcional.
Estratégias Inovadoras de Educação em Saúde.	CS	Semestral	135	TP — 35	5	Opcional.
Projeto Tese	MED	Semestral	270	T — 10; OT — 80	10	

3.º semestre/8.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	CB	Semestral	4860	OT — 160; PL — 1460	180	

209755441

Despacho n.º 9888/2016

Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 184/2015, de 28 de julho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito, adequado pelo Despacho n.º 13417-AD/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2007, retificado pelo Despacho n.º 287/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008 e alterado pelos Despachos n.º 21981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto de 2008, Despacho n.º 23283/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 22 de outubro de 2009, Despacho n.º 9457/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2011 e Despacho n.º 12907/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral

do Ensino Superior com o n.º R/A-EF 1593/2011/AL01, em 27 de maio de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito.

15 de julho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito
- 3 — Curso: Licenciatura em Direito
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Direito
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240